



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº-564

DATA: 26 de Dezembro de 1974.-

SUMULA: Declara feriado Municipal 26 de Novembro, dia da criação do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, NO ESTADO DO PARANÁ DECRETOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado feriado Municipal 26 de Novembro, dia consagrado à criação do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 26 de Dezembro de 1974.

- José Bonifácio Moron -
Prefeito Municipal

- José Rodrigues -
Secretário

Publicação (e) no jornal "FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 29 / 12 / 74

y/ Secretário